



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



PORTARIA N.º 085/2022

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 9.2022.0700.000765-2,

CONSIDERANDO o ATO NORMATIVO N.º 009/TJM, o qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nas atividades de fiscalização, acompanhamento e execução dos contratos firmados pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

REVOGA a Portaria nº 044/2022, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.159, de 10/03/2022, e **DESIGNA** o servidor **JOSÉ CLÁUDIO MELLO MENDES**, Id. Func. 3317676, como titular, e o servidor **CESAR RODRIGUES DE CARVALHO**, Id. Func. 2300630, como suplente, Fiscais do Contrato nº 11/2017, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado do RS e a Empresa SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS COOPERATIVOS, inscrita no CNPJ sob o nº 14.278.276/0001-40, que tem por objeto o fornecimento de passagens aéreas, com vigência até 13/12/2022, ou até a rescisão do contrato, devendo, a partir da data de publicação desta e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato e sugerir correções e adequações que se fizerem necessárias.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 31 de maio de 2022.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogério Nejar
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.225, de 14 de junho de 2022, como se confere clicando [aqui](#).

[HTTP://www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)

Avenida Praia de Belas, 799 – bairro Praia de Belas
Porto Alegre- RS – CEP 90110-001